CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 62 / 2024

20/02/24

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente, **a criação do Selo Escola Amiga do Autismo.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A referida indicação tem por finalidade a criação no âmbito do Município de Igarassu do Selo Escola Amiga do Autismo, a ser conferido às escolas públicas e privadas que, comprovadamente, contribuem para o acesso à educação e a inclusão social da pessoa diagnosticada com transtorno do espectro autista.

A criação de políticas públicas voltadas para proteção, atenção integral, inserção social, prioridade no atendimento e no acesso à educação e ao ensino profissionalizante das pessoas com transtorno do espectro autista, em especial no que se refere ao apoio e suporte especializado, capacitação e valorização dos profissionais da educação e demais garantias e direitos previstos na Lei Federal Nº 12.764/2012.

O Selo Escola Amiga do Autismo terá validade de dois anos, podendo ser renovado por igual período confere à escola a prerrogativa da utilização do selo em sua logomarca e material publicitário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 19 de fevereiro de 2024

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor